

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA E. 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo sob nº 0000283-13.2022.8.26.0435**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa Cível**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, vem, respeitosamente, a presença de vossa excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, vem informar que procedeu, na data de **13 de julho de 2023**, **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento.

Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, foi conduzido por visitação à sede da empresa, por um colaborador do setor administrativo.

Com base no Relatório Fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular da Área Administrativa e operacional.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para



analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **13 de julho de 2023**.

Termos em que pede deferimento

Campinas, 27 de julho de 2023

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*

*Sócio-diretor*

*Arthur F. Cesarini*

*Advogado*

*Felipe Rodrigues Medeiros*

*Advogado*

*Arthur Mussi G. Salomão*

*Estagiário de Direito*



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*Sustentare Produtos Alimentícios Ltda*

Julho/2023

---



**Introito: R4C – Administração Judicial Ltda.,** regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos da Recuperação Judicial de **SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito em tramite na 01ª Vara Cível de Pedreira, processo nº 0000283-13.2022.8.26.0435, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda em **13 de julho de 2023**.

**Breve Relatório:** Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Esta signatária pode vislumbrar na vistoria à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa, engenharia de produção e operacional.

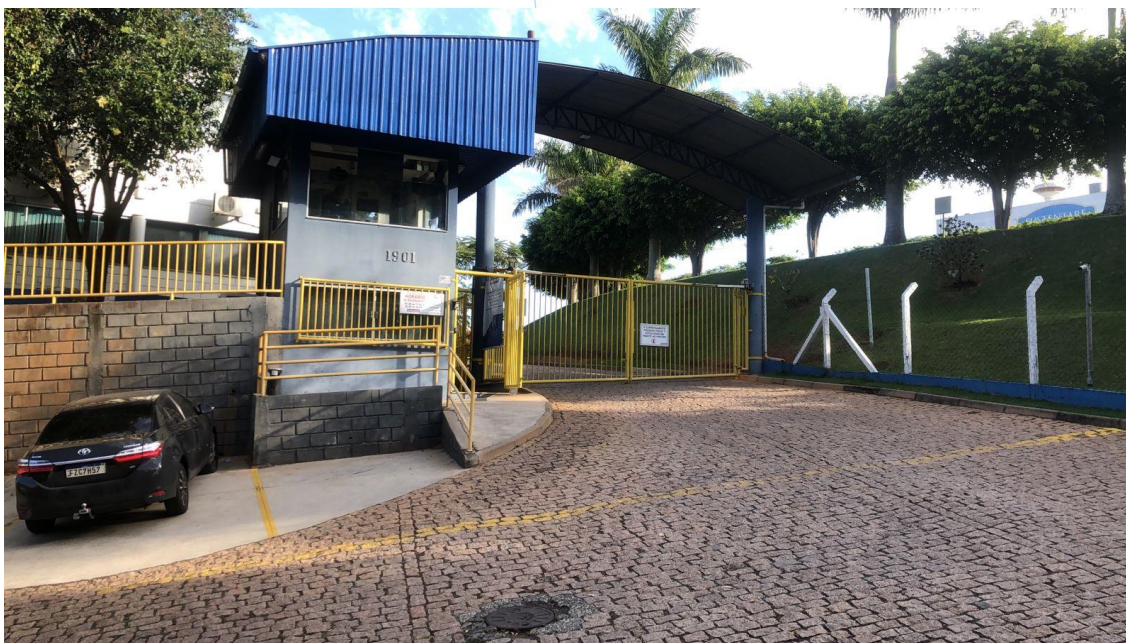


Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Direção ao complexo administrativo



Foto 003: Pesquisa e desenvolvimento

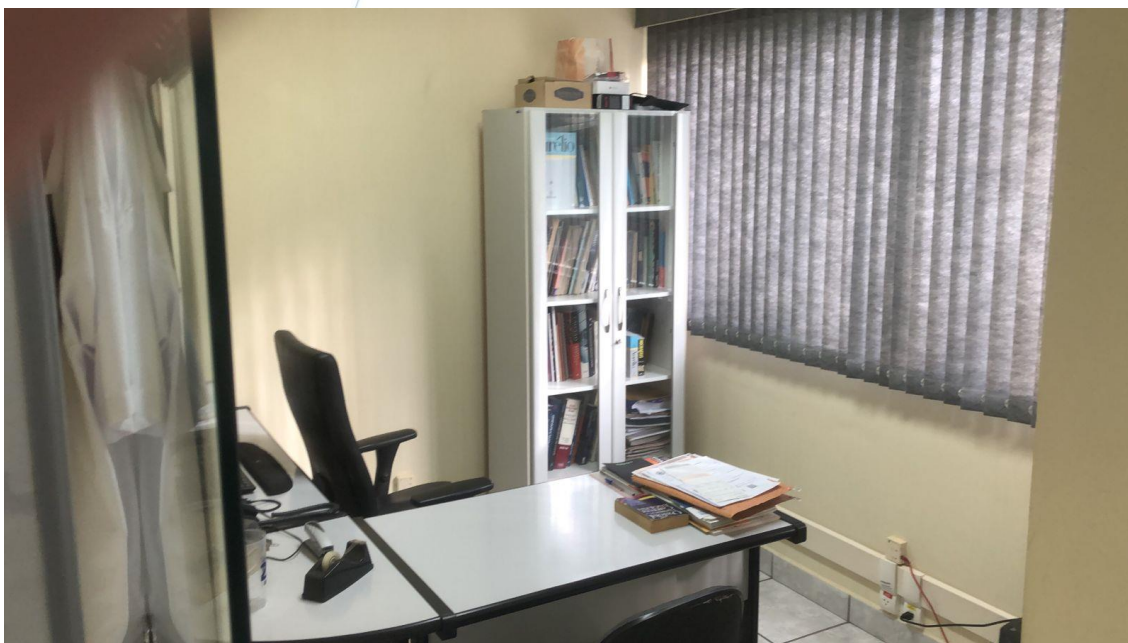


Foto 004: Setor de pesquisa e desenvolvimento (*diretoria*)



Foto 005: Laboratório



Foto 006: Cozinha

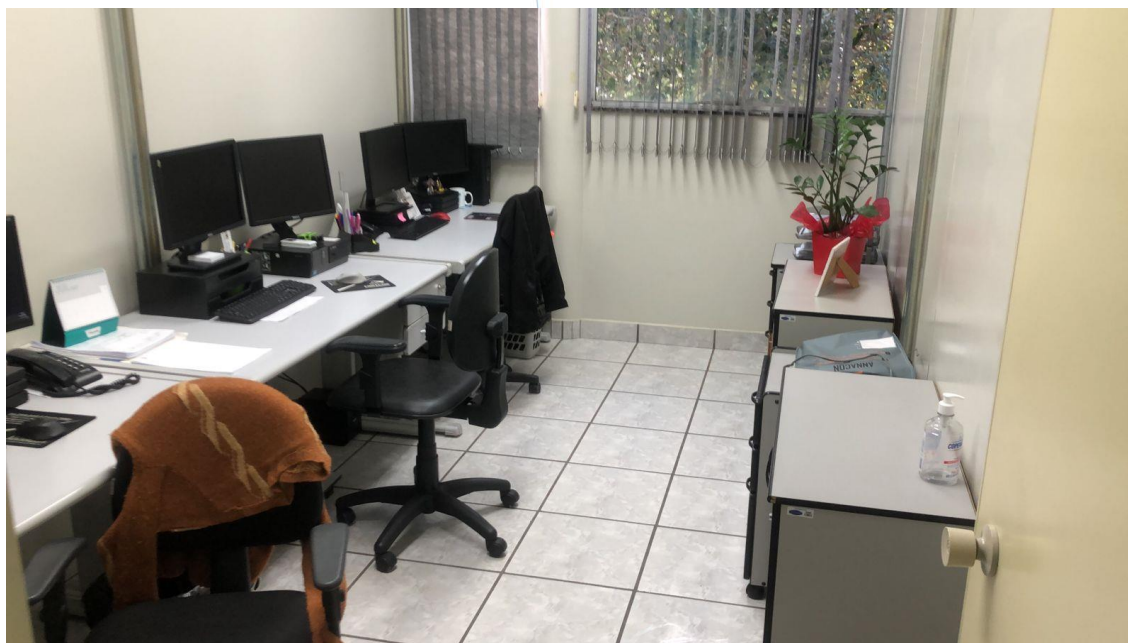


Foto 007: Departamento pessoal e contabilidade



Foto 008: TI

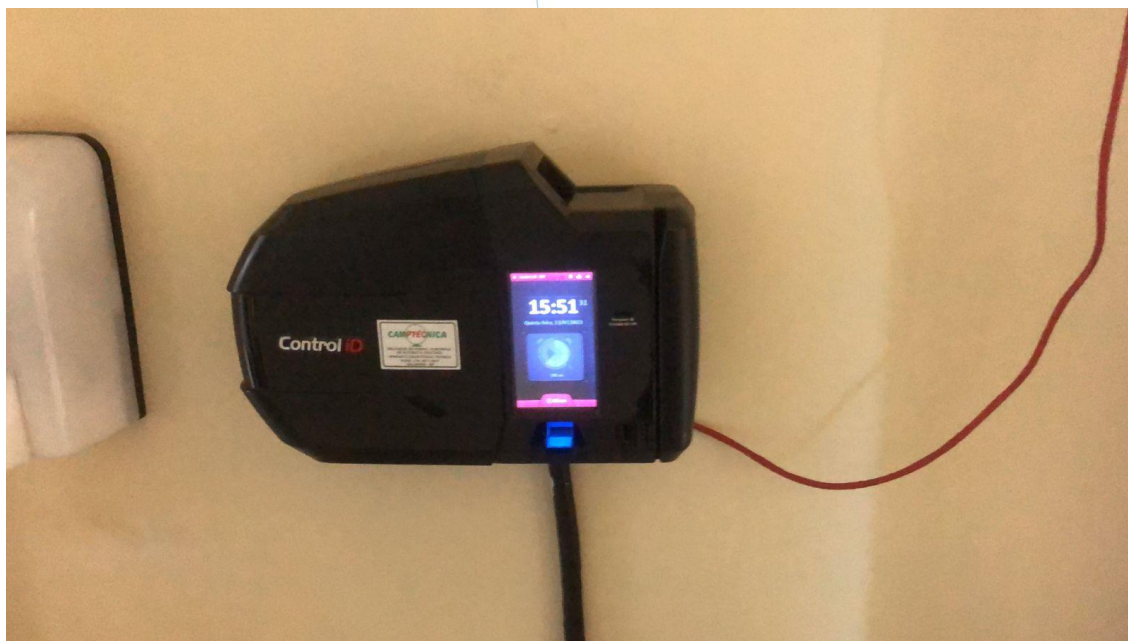


Foto 009: Cartão ponto



Foto 010: Sala de reunião



Foto 011: Setor Comercial e Recursos Humanos



012: Complexo industrial



Foto 013: Área dos primeiros socorros



Foto 014: Setor de qualidade



Foto 015: Mistura de compostos

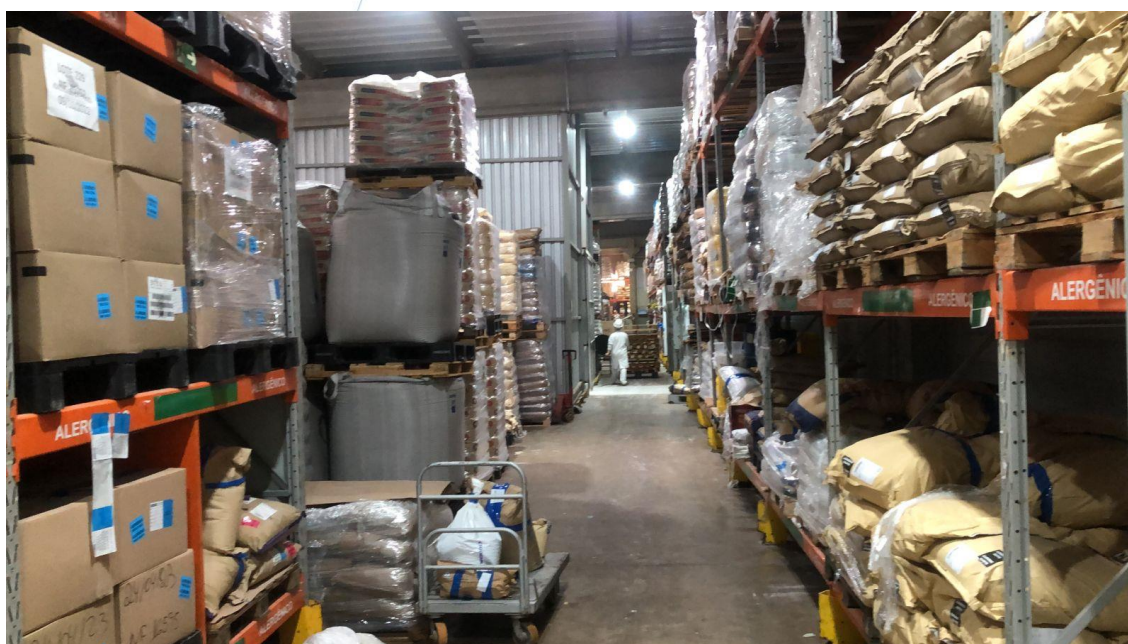


Foto 016: Almoxerifado de matéria prima



Foto 017: Maquina Misturadora



Foto 018: Maquina Misturadora (continuação)



Foto 019: Setor apimentada



Foto 020: Empacotadora de matéria misturada



Foto 021: Gerência de produção



Foto 022: Produtos prontos empacotados



Foto 023: Maquinário em operação



Foto 024: Profissionais laborando



Foto 025: Matéria prima



Foto 026: Maquinário de etiquetagem



Foto 027: Setor de expedição

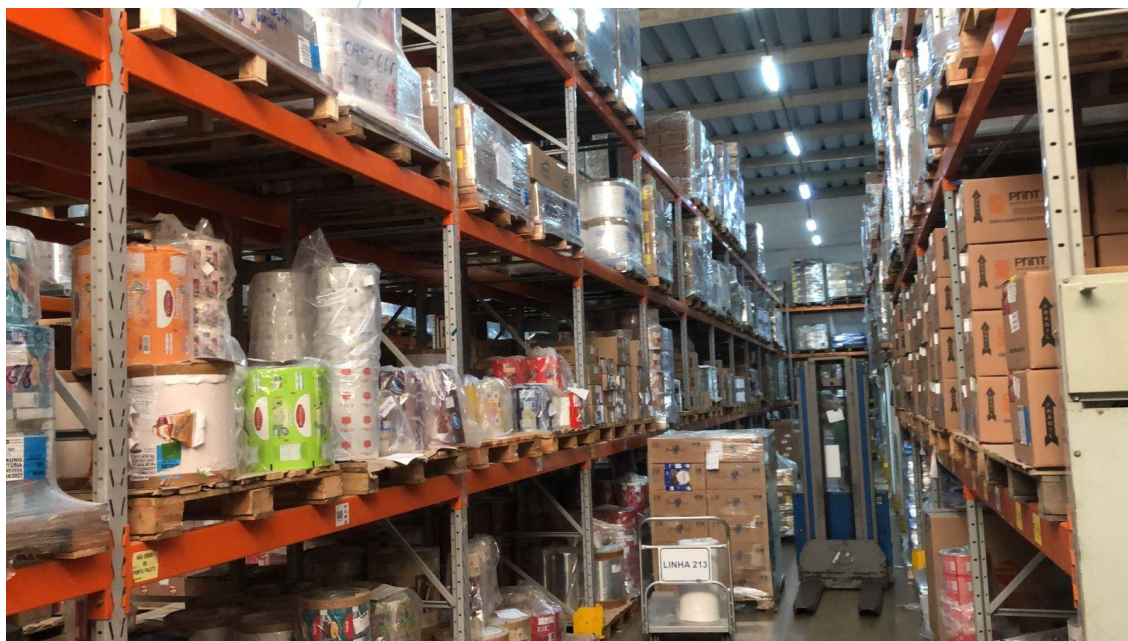


Foto 028: Almoxerifado de embalagens



Foto 029: Manutenção



Foto 030: Setor de Logística



Foto 031: Diretoria da expedição



Foto 032: Setor de descanso



Foto 033: Refeitório



Foto 034: Cartão ponto



**Conclusão:** A empresa encontra-se em escorreito funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente novos produtos. Ambiente propício à execução da atividade empresarial.